

# NDC brasileira com metas corrigidas para 2025 e 2030

---

Citação sugerida: TALANOVA, 2023. NDC brasileira com metas corrigidas para 2025 e 2030. Nota Técnica 4. Série “NDC brasileira”. Rio de Janeiro, Brasil. Disponível em: [institutotalanoa.org/documentos](https://institutotalanoa.org/documentos)

---

## Introdução

No Acordo de Paris, governos nacionais se comprometeram a manter o aquecimento global muito abaixo de 2°C e buscar limitá-lo a 1,5°C até o final do século. Coletivamente, a UNFCCC avalia o progresso em direção a esses objetivos por meio do Balanço Global.

Individualmente, as Partes contribuem com suas Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs), que podem ser revisadas a qualquer momento, desde que aumentem o nível de ambição. Os governos nacionais são responsáveis por determinar a forma e o conteúdo de suas contribuições, levando em conta os princípios do Acordo de Paris.

Não há uma definição estrita de como o aumento de ambição - individual e coletiva - deve ocorrer. De qualquer forma, o Brasil figurava desde 2020 na lista de países não alinhados com a ambição de curto prazo demandada pelo Pacto de Glasgow e pelo Acordo de Paris.

Em agosto de 2023, o Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM), colegiado do governo federal responsável por supervisionar a implementação da política climática brasileira, deliberou pela 4ª atualização realizada pelo governo em relação à primeira contribuição nacionalmente determinada comunicada pelo Brasil à UNFCCC e em vigor desde a entrada em vigor do Acordo de Paris em 2016.

Nessa ocasião, foi determinada uma correção da NDC em relação aos seus parâmetros técnicos e metas de redução de emissões. Não foi realizada consulta pública. Considerando que a NDC é um importante instrumento de política externa, mas também de política nacional sobre mudança do clima, avaliamos abaixo sua evolução, quantificação e transparência, com base na submissão do Brasil à UNFCCC em 3 de novembro de 2023.

## Apresentação da NDC

A atualização de 2023 da Primeira Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) do Brasil:

- Adota limites absolutos para os anos 2025 e 2030, conforme a iNDC submetida pelo Brasil à UNFCCC em 2016:
  - 1,32 GtCO<sub>2</sub>e emissões máximas no ano de 2025
  - 1,20 GtCO<sub>2</sub>e emissões máximas no ano de 2030
- Traduz essas metas vinculativas para % e resultados de mitigação, usando dados do mais recente inventário:
  - Em 2025, redução de 48,4% ou 1,24 GtCO<sub>2</sub>e em relação a 2005
  - Em 2030, redução de 53,1% ou 1,36 GtCO<sub>2</sub>e em relação a 2005
- Reitera o objetivo de longo prazo de alcançar a neutralidade climática até 2050
- Reforça o compromisso de se apresentar um novo ciclo de NDC para 2035, a partir dos resultados do Balanço Global em 2023.
- Cita compromisso político em direção ao fim do desmatamento até 2030, conforme anúncio feito na COP 26 e incorporado no Plano de Prevenção e Combate ao Desmatamento na Amazônia (PPCDAM) publicado em 2023.

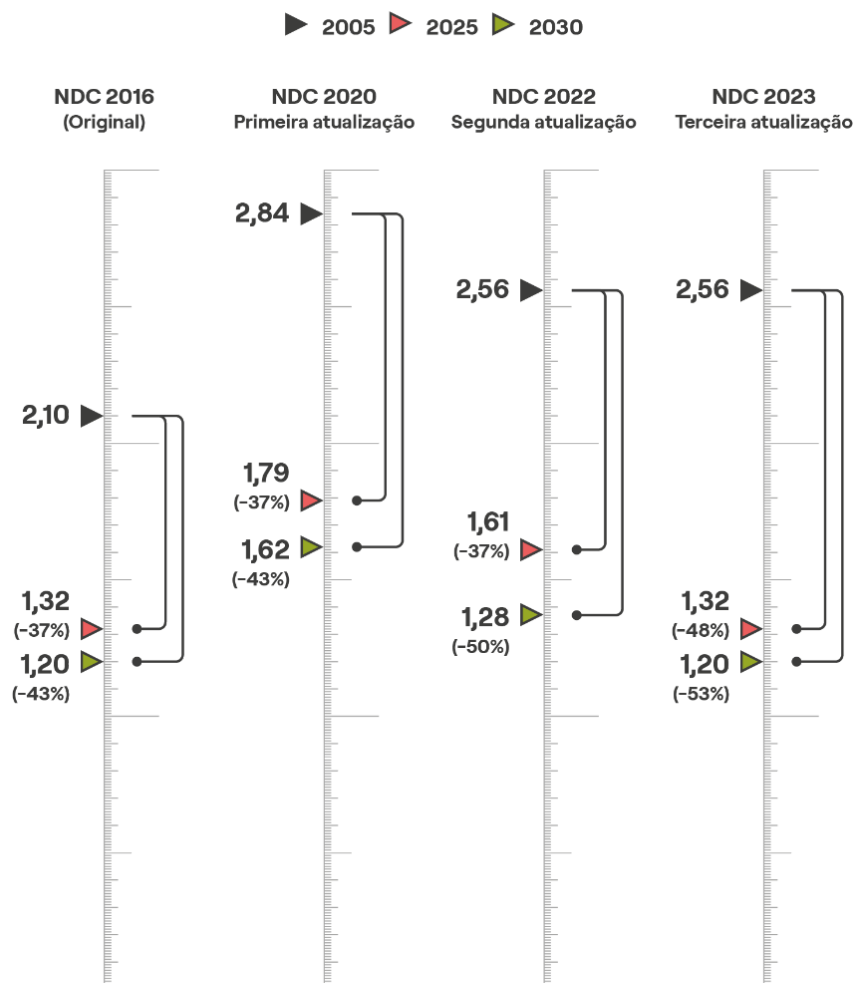
Junto da comunicação oficial, foi apresentado um Anexo para esclarecimentos, contendo a estrutura de 7 perguntas-guia contidas no Anexo da decisão 4/CMA.1 acerca do Artigo 4.8. do Acordo de Paris.

# Análise

A versão corrigida da NDC do Brasil de 2023 **estabelece, como ponto de chegada, limites absolutos para as emissões de gases de efeito estufa para os anos de 2025 e 2030**, distanciando-se da anterior meta de redução percentual com base no ano de 2005.

Apesar de essa referência temporal permanecer no anexo da NDC para fins comparativos, o foco agora recai sobre a fixação de um teto máximo de emissões. Esta abordagem reflete uma mudança significativa por parte do Governo do Brasil, que parece eliminar a possibilidade de "pedaladas climáticas" – ajustes retroativos nos dados de emissões que poderiam afetar a percepção da progressão na redução de emissões.

## AS ATUALIZAÇÕES DA NDC BRASILEIRA



Com essa medida, a mitigação e as metas percentuais tornam-se variáveis, adaptáveis a eventuais revisões nos inventários de emissões.

O gráfico acima ilustra a evolução das metas de emissões do Brasil desde a submissão inicial de sua Contribuição Nacionalmente Determinada (iNDC) à UNFCCC em 2015. A revisão realizada em 3 de novembro de 2023 representa a terceira atualização da NDC. A iNDC de 2015 baseou-se nos dados da Segunda Comunicação Nacional do Brasil à Convenção sobre Mudança do Clima, estimando o total de emissões de 2005 em 2,10 GtCO<sub>2</sub>e. Na primeira atualização, houve a transição para os valores da Terceira Comunicação Nacional, que reportou as emissões de 2005 como 2,84 GtCO<sub>2</sub>e. Já as segunda e terceira atualizações adotaram os números da Quarta Comunicação Nacional, utilizando o inventário mais recente que ajustou as emissões de 2005 para 2,56 GtCO<sub>2</sub>e.

## Clareza e Transparência

Utilizamos a metodologia de avaliação das informações fornecidas no Anexo da decisão 4/CMA.1 acerca do Artigo 4.8. do Acordo de Paris<sup>1</sup>, conhecida como Verificação de Transparência de NDC<sup>2</sup>. O Anexo 1 traz a verificação completa da NDC de novembro de 2023.

O Brasil escolheu a meta de "redução absoluta para a economia como um todo", alinhada com suas contribuições anteriores no âmbito do Acordo de Paris. Foi essencial especificar os níveis absolutos de emissões para 2025 e 2030 para possibilitar a quantificação, avaliação e comparação das NDCs ao longo do tempo, assegurando a progressão contínua dos esforços de mitigação.

A correção feita em novembro de 2023 resolve problemas das atualizações anteriores ao definir limites absolutos de emissões baseados no inventário mais recente e na ciência disponível. Dessa forma, imprecisões são evitadas ao se adotar metas expressas em toneladas de CO<sub>2</sub> equivalente (tCO<sub>2</sub>e), o que melhora a transparência dos resultados de mitigação.

Existem, contudo, aspectos que requerem melhorias nas futuras submissões:

---

<sup>1</sup> Vide [link](#).

<sup>2</sup> A metodologia foi desenvolvida por Andrew Marquard e Harald Winkler (Universidade da Cidade do Cabo) e disponibilizada pelo Climate Transparency. Ela e sua tabela de aplicação foram traduzidas livremente pelo Instituto Talanoa. A metodologia completa está disponível em: <https://www.climate-transparency.org/ndc-transparency-check>

- O documento não informa o processo de planejamento para o desenvolvimento ou atualização da NDC, incluindo a participação pública ou o envolvimento de partes interessadas, conforme exigido por legislações relevantes.
- A NDC atual não fornece informações claras sobre os benefícios de mitigação das ações de adaptação, um aspecto que carece de desenvolvimento visto que o Brasil não possui uma NDC centrada em adaptação, mas continua a incluir dados nesta área. Embora a NDC inclua uma resposta ao item de verificação, as informações fornecidas não correspondem ao questionamento proposto, pois as metas da NDC do Brasil são absolutas e de âmbito econômico, e não baseadas em políticas e medidas individuais.
- Há também falta de clareza sobre a intenção do Brasil em relação ao uso de Transferências Internacionais de Resultados de Mitigação (ITMOs). A NDC menciona a possibilidade de usar e transferir ITMOs, mas requer aprovação governamental formal e prévia.
- Outras áreas para melhorias incluem a falta de avaliação comparativa sobre equidade ou justiça e a ausência de evidências que demonstrem uma progressão de ambição desde 2015.
- Além disso, não há uma articulação clara de como as metas de curto prazo se alinham com a meta de longo prazo de neutralidade climática até 2050, e como essas contribuem para os objetivos gerais da Convenção. A NDC atualmente não esclarece como suas metas se alinham com os objetivos globais de limitar o aquecimento a 2°C ou 1,5°C.

## Recomendações

- O Governo do Brasil deve construir e atualizar futuras metas com aumento na ambição nas áreas de adaptação, financiamento e mitigação.
- É essencial aprimorar o 'como' as metas da NDC são construídas e atualizadas e realizar processos participativos e inclusivos, de modo a aumentar a legitimidade e eficácia de sua implementação.
- Além da correção de rumo, a implementação – ou "entrega" – dos resultados de mitigação com foco em 2025 deve ser uma prioridade para a COP 30, envolvendo tanto entes públicos como privados.
- Adicionalmente, o Governo do Brasil deve internalizar compromissos assumidos internacionalmente, como o Compromisso Global do Metano, assinado em Glasgow e ainda não contemplado na NDC.

- Por fim, o Governo do Brasil deve alinhar os objetivos de curto prazo da NDC e as políticas nacionais com o objetivo de neutralidade climática até 2050.

## Conclusão

A comunicação do Governo do Brasil à UNFCCC em novembro de 2023 marca um progresso significativo em termos de conteúdo e clareza, representando um passo importante para reverter a tendência de ambição diminuída nas NDCs estabelecida pelo governo anterior.

Um dos aspectos críticos que ressalta a necessidade de melhoria na NDC do Brasil é a ausência de um processo claro e documentado de participação e consulta pública. O documento submetido não detalha de forma transparente como o governo envolveu ou planeja envolver a sociedade civil, comunidades indígenas, setor privado e outras partes interessadas na construção de suas estratégias climáticas. Essa falta de inclusão no diálogo e decisão pode limitar a representatividade e eficácia das metas estabelecidas, além de comprometer a aceitação e implementação das ações propostas.

Para futuras revisões e NDC, é uma oportunidade significativa para o Brasil estabelecer e fortalecer mecanismos de participação pública. Isso pode ser alcançado por meio de consultas públicas abertas, workshops técnicos, e fóruns de discussão, garantindo que as vozes de diferentes segmentos da sociedade sejam ouvidas e consideradas. A participação efetiva de uma variedade de grupos interessados não só enriquece o processo de planejamento com múltiplas perspectivas e conhecimentos locais, mas também promove a transparência e a responsabilidade governamental.


Além disso, um processo de consulta pública robusto pode aumentar o comprometimento e facilitar a implementação de políticas, assegurando que as estratégias de mitigação e adaptação sejam socialmente justas e economicamente viáveis. Esse engajamento pode também impulsionar a inovação e a cooperação entre o setor público e privado, academia e organizações não governamentais, gerando soluções climáticas mais integradas e duráveis.

Portanto, para a próxima NDC, o Brasil tem a oportunidade de desenvolver um plano claro e estruturado de engajamento público que possa moldar uma política climática mais inclusiva e efetiva, contribuindo para o fortalecimento da resposta nacional às mudanças climáticas.

## Anexo: Verificação de Transparência da NDC

**Versão:** novembro de 2023.

Descrição: A tabela contém informações resumidas do Anexo I da Decisão 1/CM.4 na primeira coluna e da submissão brasileira na segunda e terceira colunas. A quarta coluna destaca nossa conclusão<sup>3</sup>.


Elemento do Anexo da Decisão 4/CMA.1	Incluído na NDC corrigida ?	O que foi incluído?	Como está apresentada a informação ?	Qual a avaliação?
<b>01</b>  <b>Informações quantificáveis sobre o ponto de referência (incluindo, conforme apropriado, um ano base):</b>				
(a) Ano base, ano de referência ou outro ponto de partida	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcialmente <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> n/a	<input type="checkbox"/> Ano(s) de referência - inclusive para redução em relação a uma linha de base <input checked="" type="checkbox"/> Ano(s) base <input type="checkbox"/> Período(s) de referência <input type="checkbox"/> Outros pontos de partida	<p>A NDC do Brasil tem uma meta de redução absoluta para o ano de 2025 abaixo de 2005 e outra para o ano de 2030, em relação às emissões de 2005.</p> <p>As metas são expressas em GtCO<sub>2</sub>e, informando o impacto geral nas emissões e resultados de mitigação.</p>	<p>Neutro.</p> <p>O ponto de partida da NDC é o limite absoluto de emissões para os anos de 2025 e 2030, e não mais metas relativas ao ano base.</p> <p>Entendemos que o Brasil optou por manter a referência a 2005 para fins de equivalência e comparação.</p>
(b) Informação quantificável sobre	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcialmente	<input checked="" type="checkbox"/> Quantificado - em CO <sub>2</sub> ou CO <sub>2</sub> e ou	<p>As emissões do ano base são</p>	<p>Mudança positiva.</p>


<sup>3</sup> Essa verificação se deu com base na metodologia proposta pelo NDC Transparency Check e o template a seguir foi gentilmente cedido aos autores pela Climate Transparency.

Elemento do Anexo da Decisão 4/CMA.1	Incluído na NDC corrigida ?	O que foi incluído?	Como está apresentada a informação ?	Qual a avaliação?
os indicadores de referência, os seus valores no(s) ano(s) de referência, ano(s) base, período(s) de referência ou outro(s) ponto(s) de partida e, conforme aplicável, no ano-alvo;	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> n/a	em Outras unidades de emissões <input type="checkbox"/> Quantificado - unidades não GEE <input type="checkbox"/> Informações quantificáveis fornecidas - para quantificar em CO <sub>2</sub> ou CO <sub>2</sub> e <input type="checkbox"/> Informações quantificáveis fornecidas - para quantificar em unidades não GEE <input type="checkbox"/> Nenhuma informação quantificável	especificadas como aquelas informadas pelo último Relatório de Inventário Nacional. De acordo com o mesmo, as emissões líquidas em 2005 foram de 2,56 GtCO <sub>2</sub> e (GWP AR5) ou 2,06 GtCO <sub>2</sub> e (GTP AR5).	Corrige problema das atualizações anteriores ao propor limites absolutos de emissões, expressas em GtCO <sub>2</sub> e.
(c) Para estratégias, planos e ações mencionados no Artigo 4, parágrafo 6, do Acordo de Paris, ou políticas e medidas como componentes de contribuições determinadas nacionalmente onde o parágrafo 1(b) acima não é aplicável, as Partes devem fornecer outras informações relevantes;	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcialmente <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> n/a	<input type="checkbox"/> O país forneceu pontos de referência para metas quantificadas relevantes para PAMs específicos. <input type="checkbox"/> O país forneceu ponto de referência para metas qualitativas para PAMs com metas não quantificadas.	Não se aplica.  Se 1(b) for preenchido, esse item não é aplicável, a menos que um país tenha fornecido políticas e medidas também.	
(d) Meta relativa ao indicador de referência, expressa	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> n/a	<input checked="" type="checkbox"/> % redução em relação a ano base <input type="checkbox"/> % redução em relação a BAU	A meta para 2025 é reduzir 48,4% das emissões em relação a 2005	Mudança positiva.  Os resultados de mitigação estão expressa



Elemento do Anexo da Decisão 4/CMA.1	Incluído na NDC corrigida ?	O que foi incluído?	Como está apresentada a informação ?	Qual a avaliação?
numericamente, por exemplo, em porcentagem ou quantidade de redução;		<input type="checkbox"/> % redução de intensidade em relação a ano base <input type="checkbox"/> Outro	<p>(1,24 GtCO<sub>2</sub>e), e a meta para 2030 é reduzir 53,1% (1,36 GtCO<sub>2</sub>e) em relação a 2005.</p> <p>A verificação dos dados confirma que o valor atual da redução para 2025 e 2030 é maior que o compromisso anterior do Brasil (iNDC 2015), em função da atualização dos dados do mais recente inventário Não se deve a um esforço maior de mitigação.</p>	numericamente em porcentagem e toneladas de CO <sub>2</sub> e, o que confere clareza e transparência ao objetivo da política.
(e) Fontes de dados usados na quantificação do ponto de referência;	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcialmente <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> n/a	<p><b>Fonte:</b></p> <input checked="" type="checkbox"/> Inventário de GEE <input type="checkbox"/> Referência a fontes de dados subjacentes <input type="checkbox"/> Outros estudos <p><b>Adicionalmente (rastreadabilidade):</b></p> <input checked="" type="checkbox"/> Fonte prontamente encontrada	As metas do Brasil são baseadas em seu último Inventário de GEE. A fonte é prontamente encontrada.	Positivo, já que se vale da melhor ciência disponível (último inventário) e, ao mesmo tempo, evita imprecisões no resultado final de mitigação por oferecer uma meta absoluta expressa em tCO <sub>2</sub> e.


Elemento do Anexo da Decisão 4/CMA.1	Incluído na NDC corrigida ?	O que foi incluído?	Como está apresentada a informação ?	Qual a avaliação?
(f) Informações sobre as circunstâncias em que a Parte pode atualizar os valores dos indicadores de referência.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> n/a	<b>Inventário de GEE:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Como os valores podem ser atualizados <input type="checkbox"/> Quando <b>Projeções de linha de base:</b> <input type="checkbox"/> Informações sobre se a linha de base será atualizada, quando e por quê <b>Intensidade:</b> <input type="checkbox"/> Se, se e como o país atualizará seu indicador de referência de intensidade	A NDC do Brasil implica que o valor do ano base e outros valores de referência serão derivados de seu inventário de GEE, que pode ser atualizado e recalculado devido a melhorias metodológicas.	Positivo. Não há informações sobre mecanismos de ajuste de inconsistências, como no caso de alterações nos dados de emissões do ano base que levam a resultados de mitigação inferiores. No entanto, como o país apresentou metas expressas em valores absolutos, depreende-se que quaisquer atualizações de inventários serão calibradas com o nível absoluto de emissões a serem reduzidas no período.
<div style="display: flex; align-items: center; justify-content: center;"> <div style="background-color: #f4a460; color: white; padding: 5px 10px; font-weight: bold; font-size: 24px; margin-right: 10px;">02</div> <div style="margin-right: 10px;">  </div> <div> <p><b>Prazos e/ou períodos de implementação:</b></p> </div> </div>				
(a) Prazos e/ou períodos para implementação, incluindo data de início e término, consistente com qualquer outra decisão relevante	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcialmente <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Prazo declarado de 5 anos <input checked="" type="checkbox"/> Prazo declarado de 10 anos <input type="checkbox"/> Outro prazo informado <input checked="" type="checkbox"/> Data de início: 01/01/2020	Prazo estabelecido em termos de comparação das emissões líquidas do ano de 2025 com as emissões líquidas do ano de 2005, bem como	Neutro.  Em relação à INDC de 2015, a NDC corrigida de 2023 indica que as metas são de emissões líquidas.

Elemento do Anexo da Decisão 4/CMA.1	Incluído na NDC corrigida ?	O que foi incluído?	Como está apresentada a informação ?	Qual a avaliação?
adotada pela Conferência das Partes atuando como reunião das Partes do Acordo de Paris (CMA);		<input checked="" type="checkbox"/> Data de término: 31/12/2030	do ano de 2030 com o ano de 2005. O período específico de implementação será de 01/01/2020 a 31/12/2030.	
(b) Se se trata de uma meta de um ano ou de vários anos, conforme aplicável.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Um só ano <input type="checkbox"/> Múltiplos anos	As metas do Brasil são de um ano (dois <i>single-year targets</i> ), para os anos de 2025 e 2030.	
<div style="display: flex; align-items: center; justify-content: center;"> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-right: 10px; font-weight: bold; font-size: 24px;">03</div> <div style="margin-right: 10px;">  </div> <div> <h3>Escopo e cobertura:</h3> </div> </div>				
(a) Descrição geral da meta	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Objetivos-chave da meta – redução/limitação de emissões, intensidade, redução de BAU, PAMs, co-benefícios de mitigação, em termos quantitativos ou qualitativos. <input checked="" type="checkbox"/> Prazo, período de implementação, ano(s)-alvo.	<p>Descrição geral fornecida – As metas do Brasil são metas absolutas de redução em toda a economia, abrangendo todos os setores do inventário de GEE, visando reduzir suas emissões em 2025 e 2030.</p> <p>A NDC também afirma que essas metas serão traduzidas em políticas e medidas a serem detalhadas e implementadas</p>	

Elemento do Anexo da Decisão 4/CMA.1	Incluído na NDC corrigida ?	O que foi incluído?	Como está apresentada a informação ?	Qual a avaliação?
			<p>pelo governo federal brasileiro.</p> <p>Não mais específica que as metas serão "sempre comparadas com 2005" como na atualização anterior.</p>	
<p>(b) Setores, gases, categorias e pools cobertos pela contribuição determinada nacionalmente, incluindo, conforme aplicável, consistente com as diretrizes do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC)</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Parcialmente</p> <p><input type="checkbox"/> Não</p>	<p><b>Setores:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Energia</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> IPPU</p> <p><input type="checkbox"/> AFOLU</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> LULUCF (se especificado separadamente)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Agricultura (se especificado separadamente)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Resíduos</p> <p><input type="checkbox"/> Outro</p> <p><b>Categorias:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Categorias e subcategorias usadas para cada setor acima na NDC</p> <p><b>Gases:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Dióxido de carbono: CO<sub>2</sub></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Metano: CH<sub>4</sub></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Óxido nitroso: N<sub>2</sub>O</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Perfluorocarbono s: PFCs</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Hidrofluorcarbono s: HFC</p>	<p>A NDC do Brasil contém informações sobre cobertura – todos os setores e seis gases (exceto trifluoreto de nitrogênio).</p> <p>A NDC não declara explicitamente que cobrirá todos os reservatórios de carbono listados, mas isso está implícito em sua referência ao inventário de GEE no item (a) acima.</p>	

Elemento do Anexo da Decisão 4/CMA.1	Incluído na NDC corrigida ?	O que foi incluído?	Como está apresentada a informação ?	Qual a avaliação?
		<input checked="" type="checkbox"/> Hexafluoreto de enxofre: SF <sub>6</sub> <input type="checkbox"/> Trifluoreto de nitrogênio: NF <sub>3</sub> <b>Pools:</b> <input type="checkbox"/> Biomassa acima do solo <input type="checkbox"/> Biomassa abaixo do solo <input type="checkbox"/> Madeira morta <input type="checkbox"/> Lixo <input type="checkbox"/> Matéria orgânica do solo		
<p>(c) Como a Parte levou em consideração o parágrafo 31(c) e (d) da decisão 1/CP.21</p> <p>("(c) As Partes se esforçam para incluir todas as categorias de emissões ou remoções antropogênicas em suas contribuições nacionalmente determinadas e, uma vez que uma fonte, sumidouro ou atividade seja incluída, continue a incluí-la"; "(d) As Partes fornecerão uma explicação do motivo pelo qual quaisquer</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcialmente <input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Comparação das categorias de emissões e remoções antrópicas incluídas em NDCs anteriores e NDCs atuais. <input type="checkbox"/> Explicação para a omissão de quaisquer categorias.	<p>O Brasil confirmou que mantém a cobertura de gases conforme seu compromisso anterior (iNDC).</p>	

Elemento do Anexo da Decisão 4/CMA.1	Incluído na NDC corrigida ?	O que foi incluído?	Como está apresentada a informação ?	Qual a avaliação?
categorias de emissões ou remoções antrópicas são excluídas");				
(d) Co-benefícios de mitigação resultantes das ações de adaptação das Partes e/ou planos de diversificação econômica, incluindo descrição de projetos específicos, medidas e iniciativas das ações de adaptação das Partes e/ou planos de diversificação econômica.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcialmente <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> n/a	<p><b>Diversificação econômica:</b></p> <input type="checkbox"/> Eficiência energética <input type="checkbox"/> Energia renovável <input type="checkbox"/> Captura de Carbono e Armazenamento <input type="checkbox"/> Utilização de gás <input type="checkbox"/> Recuperação de metano e minimização de queima <input type="checkbox"/> Outro <p><b>Ações de adaptação com cobenefícios de mitigação:</b></p> <input type="checkbox"/> Gestão de água e águas residuais <input type="checkbox"/> Planejamento urbano <input type="checkbox"/> Proteção Marinha <input type="checkbox"/> Reduzida desertificação <input type="checkbox"/> Outro <p><b>Co-benefícios de mitigação:</b></p> <input type="checkbox"/> Declarado - Sim / não	<p>Não se aplica.</p> <p>A NDC contém referências sobre os esforços de revisão da PNMC e de formulação de planos de adaptação aos efeitos adversos das mudanças climáticas. Nenhuma informação sobre co-benefícios de mitigação foi fornecida.</p>	<p>Ponto a melhorar: ainda não há clareza nas informações oferecidas sobre benefícios de mitigação resultantes de ações de adaptação. Ponto a ser melhorado em futuras submissões.</p>

Elemento do Anexo da Decisão 4/CMA.1	Incluído na NDC corrigida ?	O que foi incluído?	Como está apresentada a informação ?	Qual a avaliação?
		<input type="checkbox"/> Quantificado <input type="checkbox"/> Em tCO <sub>2</sub> e		
<div style="display: flex; align-items: center;"> <div style="background-color: #f4a460; color: white; padding: 5px 10px; font-weight: bold; font-size: 24px; margin-right: 10px;">04</div> <div style="margin-right: 10px;">  </div> <div> <h3>Processos de planejamento:</h3> </div> </div>				
<p>(a) Informações sobre os processos de planejamento que a Parte empreendeu para preparar sua NDC e, se disponível, sobre os planos de implementação, incluindo, conforme apropriado:</p>				
<p>(i) Arranjos institucionais domésticos, participação pública e engajamento com comunidades locais e povos indígenas, de forma sensível ao gênero;</p>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Parcialmente <input type="checkbox"/> Não	<p><b>Arranjos institucionais domésticos:</b></p> <input type="checkbox"/> Nenhuma informação fornecida <input checked="" type="checkbox"/> Algumas informações fornecidas <input type="checkbox"/> Informações detalhadas fornecidas	<p>Não foram oferecidas informações sobre o planejamento da correção/atualização o desta NDC.</p> <p>Faz-se referência aos artigos 5, 231 e 232 da Constituição Federal, além da Convenção 169 da OIT, que sublinham o dever do Estado brasileiro em garantir os direitos dos povos originários, assim como assegurar a participação social deles e reconhecê-los como partes legítimas para defender seus direitos e interesses. Há citação do recém-reformado Comitê</p>	<p>Ponto a melhorar: O Brasil não informa sobre o processo de planejamento para desenvolver ou atualizar sua NDC, nem sobre qualquer envolvimento público ou processos de partes interessadas, à luz das legislações nacionais e internacionais evocadas.</p>

Elemento do Anexo da Decisão 4/CMA.1	Incluído na NDC corrigida ?	O que foi incluído?	Como está apresentada a informação ?	Qual a avaliação?
		<p><input checked="" type="checkbox"/> Nenhuma informação fornecida</p> <p><input type="checkbox"/> Informações sobre o envolvimento com as comunidades locais fornecidas</p> <p><input type="checkbox"/> Informações sobre o envolvimento com os povos indígenas fornecidas</p> <p><input type="checkbox"/> Informações sobre o envolvimento de outras partes interessadas fornecidas</p> <p><b>O país informa se o processo da NDC foi conduzido de maneira sensível ao gênero?</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Nenhuma informação fornecida</p> <p><input type="checkbox"/> Algumas informações fornecidas</p> <p><input type="checkbox"/> Informações detalhadas fornecidas</p>	<p>Interministerial (CIM) e do Fórum Brasileiro sobre Mudança do Clima. Não há informações sobre o processo de atualização desta NDC ter sido conduzido de maneira participativa, inclusiva, respeitosa aos direitos constitucionais supracitados e sensível ao gênero.</p>	
<p>(.i).cont.) ..se disponível, informações sobre</p>		<p><b>Planos de implementação:</b></p>	<p>Informa-se que o CIM está revisando a Política Nacional</p>	




Elemento do Anexo da Decisão 4/CMA.1	Incluído na NDC corrigida ?	O que foi incluído?	Como está apresentada a informação ?	Qual a avaliação?
os planos de implementação da Parte;		<input type="checkbox"/> Nenhuma informação fornecida <input checked="" type="checkbox"/> Algumas informações fornecidas <b>Adicionalmente::</b> <input type="checkbox"/> Informações detalhadas sobre como os planos de implementação atingirão os objetivos de sua NDC.	de Mudanças Climáticas e seus planos setoriais de mitigação e adaptação, incluindo a regulamentação do Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões.	
(ii) Questões contextuais, incluindo, inter alia, conforme apropriado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcialmente <input type="checkbox"/> Não	<p>a. Inclusão de circunstâncias nacionais relevantes, como geografia, clima, economia, desenvolvimento sustentável e erradicação da pobreza:</p> <input type="checkbox"/> Nenhuma informação fornecida <input checked="" type="checkbox"/> Algumas informações fornecidas <input type="checkbox"/> Informações detalhadas fornecidas	São incluídas informações limitadas sobre as circunstâncias nacionais relevantes para a meta da NDC, incluindo que o Brasil possui seis biomas, uma população urbana crescente e importantes setores de agricultura e eletricidade, todos vulneráveis aos impactos climáticos e cujas necessidades/particularidades devem ser consideradas na implementação da NDC.	Ponto a melhorar: incluir experiências e melhores práticas no desenvolvimento da NDC.
		<p>b. Reportar as melhores práticas e experiências relacionadas com a</p>		

Elemento do Anexo da Decisão 4/CMA.1	Incluído na NDC corrigida ?	O que foi incluído?	Como está apresentada a informação ?	Qual a avaliação?
		<p>preparação da contribuição nacionalmente determinada; Boas práticas e experiências compartilhadas:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Nenhuma <input type="checkbox"/> Alguma <input type="checkbox"/> Muitas</p> <p>c. Informações fornecidas sobre outras aspirações contextuais e prioridades reconhecidas ao aderir ao Acordo de Paris:</p> <p><input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não</p>		
<p>(b) Informações específicas aplicáveis às Partes, incluindo organizações regionais de integração econômica e seus Estados membros, que chegaram a um acordo para agir em conjunto nos termos do Artigo 4, parágrafo 2, do Acordo de Paris, incluindo as</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcialmente <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> n/a</p>	<p><input type="checkbox"/> Termos do acordo para agir em conjunto. <input type="checkbox"/> Nível de emissão atribuído a cada Parte dentro do período de tempo relevante. <b>Adicionalmente::</b> <input type="checkbox"/> Descrição detalhada.</p>	<p>Não se aplica.</p>	

Elemento do Anexo da Decisão 4/CMA.1	Incluído na NDC corrigida ?	O que foi incluído?	Como está apresentada a informação ?	Qual a avaliação?
Partes que concordaram em agir em conjunto e os termos do acordo , de acordo com o Artigo 4, parágrafos 16-18, do Acordo de Paris;				
(c) Como a preparação da Parte de sua contribuição nacionalmente determinada foi informada pelos resultados da avaliação global (GST), de acordo com o Artigo 4, parágrafo 9, do Acordo de Paris;	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Informações sobre como o balanço global anterior (GST) informou a NDC. <input type="checkbox"/> Consideração do documento de síntese do Secretariado na atualização da NDC.	Não se aplica.	
(d) Cada Parte com uma contribuição determinada nacionalmente nos termos do Artigo 4 do Acordo de Paris que consiste em ações de adaptação e/ou planos de diversificação econômica resultando em co-benefícios de mitigação consistentes com o Artigo 4, parágrafo 7, do Acordo de Paris para apresentar informações sobre:				
(i) Como as consequências econômicas e sociais das medidas de resposta foram consideradas no desenvolvimento da contribuição	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> n/a	<input type="checkbox"/> A NDC contém informações sobre como as consequências econômicas e sociais das medidas de resposta foram consideradas no desenvolvimento da NDC.	Não se aplica.	

Elemento do Anexo da Decisão 4/CMA.1	Incluído na NDC corrigida ?	O que foi incluído?	Como está apresentada a informação ?	Qual a avaliação?
determinada nacionalmente;				
(ii) Projetos, medidas e atividades específicas a serem implementadas para contribuir para os co-benefícios de mitigação, incluindo informações sobre planos de adaptação que também geram co-benefícios de mitigação, (...); e ações de diversificação econômica(...).	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> n/a	<p>A NDC contém informações sobre projetos específicos, medidas e atividades de <b><u>adaptação com co-benefícios de mitigação</u></b> em:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Recursos energéticos</li> <li><input type="checkbox"/> Recursos hídricos</li> <li><input type="checkbox"/> Recursos costeiros</li> <li><input type="checkbox"/> Assentamentos humanos</li> <li><input type="checkbox"/> Planejamento urbano</li> <li><input type="checkbox"/> Agricultura e silvicultura</li> <li><input type="checkbox"/> Outro</li> </ul> <p>Projetos, medidas e atividades específicas para ações de <b><u>diversificação econômica</u></b> nos setores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Manufatura e indústria</li> <li><input type="checkbox"/> Energia e mineração</li> <li><input type="checkbox"/> Transporte e comunicação</li> <li><input type="checkbox"/> Construção, turismo</li> </ul>	<p>Ainda que o Brasil tenha incluído uma resposta a esse item, a informação contida na NDC não corresponde ao que é perguntado: a meta da NDC do Brasil não inclui ações de adaptação e/ou planos de diversificação econômica que resultem em co-benefícios de mitigação consistentes com o Artigo 4, parágrafo 7. Ainda, a NDC afirma que o CIM está revisando a PNMC e desenvolverá planos setoriais p de adaptação; nenhuma informação sobre os co-benefícios de mitigação desses empreendimentos de adaptação foi incluída.</p>	<p>Ponto a melhorar: não há clareza sobre co-benefícios de mitigação dos planos de adaptação.</p>

Elemento do Anexo da Decisão 4/CMA.1	Incluído na NDC corrigida ?	O que foi incluído?	Como está apresentada a informação ?	Qual a avaliação?
		<input type="checkbox"/> Imóveis <input type="checkbox"/> Agricultura e pesca <input type="checkbox"/> Outro		
<div style="display: flex; align-items: center;"> <div style="background-color: #f96; padding: 5px; margin-right: 10px; font-weight: bold; font-size: 24px; color: white;">05</div> <div style="margin-right: 10px;">  </div> <div> <p><b>Premissas e abordagens metodológicas, incluindo aquelas para estimar e contabilizar as emissões antropogênicas de gases de efeito estufa e, conforme apropriado, remoções:</b></p> </div> </div>				
<p>(a) Premissas e abordagens metodológicas usadas para contabilizar as emissões e remoções antropogênicas de gases de efeito estufa correspondentes à contribuição nacionalmente determinada da Parte, consistente com a decisão 1/CP.21, parágrafo 31, e as orientações contábeis adotadas pela CMA;</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Uma descrição geral da abordagem contábil. <input type="checkbox"/> Descrição detalhada de como o país contabilizará o setor fundiário em sua NDC.	<p>O Brasil declara em sua NDC que usará uma abordagem baseada em inventário da UNFCCC para contabilizar emissões e remoções usando as Diretrizes do IPCC de 2006 e as diretrizes subsequentes que podem substituí-las. Nenhum detalhe é fornecido.</p>	
<p>(b) Premissas e abordagens metodológicas utilizadas para contabilizar a implementação de políticas e medidas ou estratégias na contribuição</p>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcialmente <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> n/a	<input type="checkbox"/> Nenhuma informação fornecida <input type="checkbox"/> Algumas informações fornecidas <input type="checkbox"/> Informações detalhadas fornecidas	<p>A NDC afirma que “o Brasil também aplicará premissas e metodologias específicas, quando apropriado, ao avaliar o progresso alcançado nas</p>	<p>Ponto a melhorar: ainda que o Brasil tenha incluído uma resposta a esse item, a informação contida na NDC não corresponde ao que é perguntado: o tipo</p>

Elemento do Anexo da Decisão 4/CMA.1	Incluído na NDC corrigida ?	O que foi incluído?	Como está apresentada a informação ?	Qual a avaliação?
determinada nacionalmente;			políticas e medidas relacionadas à implementação de sua NDC em seus Relatórios Bienais de Transparência (BTRs)”.	de meta contida na NDC do Brasil não de políticas e medidas, e sim absoluta e economy-wide. Por essa razão, a verificação do resultado da meta brasileira é via balanço de emissões.
(c) Se aplicável, informações sobre como a Parte levará em consideração os métodos e orientações existentes sob a Convenção para contabilizar as emissões e remoções antrópicas, de acordo com o Artigo 4, parágrafo 14, do Acordo de Paris, conforme apropriado;	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Parcialmente <input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> O país especificou que usará métodos e orientações existentes. <input type="checkbox"/> O país especificou que não usará métodos e orientações existentes. <input type="checkbox"/> O país não forneceu nenhuma informação sobre isso.	Ver 5(a) acima.	
(d) Metodologias e métricas do IPCC usadas para estimar as emissões e remoções	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcialmente <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> n/a	<input checked="" type="checkbox"/> O país especificou em sua NDC se usou as diretrizes do IPCC de 1996 ou 2006 para estimar emissões e	O Brasil declara em sua NDC que usará as diretrizes do IPCC 2006 e os valores de GWP de 100 anos do AR5 do IPCC. A NDC	

Elemento do Anexo da Decisão 4/CMA.1	Incluído na NDC corrigida ?	O que foi incluído?	Como está apresentada a informação ?	Qual a avaliação?
antropogênicas de gases de efeito estufa;		<p>remoções e/ou outras diretrizes do IPCC.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> O país especificou quais valores de GWP está usando (de qual relatório de avaliação do IPCC).</p> <p><input type="checkbox"/> A meta NDC não é expressa em termos de emissões de GEE e não contém informações relevantes sobre emissões de GEE (não aplicável).</p>	também afirma que o Brasil continuará empregando o potencial de temperatura global (GTP), consistente com a Decisão 18/CMA.1.	
(e) Suposições, metodologias e abordagens específicas do setor, categoria ou atividade consistentes com a orientação do IPCC, conforme apropriado, incluindo, conforme aplicável:				
(i) Abordagem para lidar com emissões e remoções subsequentes de distúrbios naturais em terras manejadas:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> n/a	<input type="checkbox"/> Abordagem para abordar emissões e remoções em terras manejadas relatadas na NDC. <input checked="" type="checkbox"/> Nenhuma informação incluída na NDC.	Nenhuma informação fornecida. O Brasil indicou que isso será definido e posteriormente informado.	
(ii) Abordagem utilizada para contabilizar as emissões e remoções de produtos de madeira colhida;	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> n/a	<input checked="" type="checkbox"/> Abordagem dos produtos de madeira colhidos relatada. <input type="checkbox"/> Nenhuma informação incluída na NDC.	O Brasil declara em sua NDC que usará uma abordagem de produção para produtos de madeira extraída, consistente com as Diretrizes do IPCC de 2006.	

Elemento do Anexo da Decisão 4/CMA.1	Incluído na NDC corrigida ?	O que foi incluído?	Como está apresentada a informação ?	Qual a avaliação?
(iii) Abordagem utilizada para abordar os efeitos da estrutura de classes etárias nas florestas;	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> n/a	<input type="checkbox"/> Abordagem da estrutura de classes etárias nas florestas relatada. <input checked="" type="checkbox"/> Nenhuma informação incluída na NDC.	Nenhuma informação fornecida. O Brasil indicou que isso será definido e posteriormente informado.	
(f) Outras premissas e abordagens metodológicas usadas para entender a contribuição determinada nacionalmente e, se aplicável, estimar as emissões e remoções correspondentes, incluindo:				
(i) Como os indicadores de referência, linhas de base e/ou níveis de referência, incluindo, quando aplicável, níveis de referência específicos de setor, categoria ou atividade, são construídos, incluindo, por exemplo, parâmetros-chave, premissas, definições, metodologias, fontes de dados e modelos utilizados;	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcialmente <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> n/a	<p><b>Se a Parte tiver escolhido uma meta de mitigação em relação a um nível de referência, incluindo níveis de referência de emissões, anos-base, metas de intensidade, etc.:</b></p> <input type="checkbox"/> Método para estimar o nível de referência <input type="checkbox"/> Fontes de dados, conforme aplicável	Não se aplica.	
		<p><b>Se a Parte tiver escolhido uma meta de mitigação em relação a um cenário de linha de base:</b></p> <input type="checkbox"/> Ano base <input type="checkbox"/> Suposições-chave (PIB, população, etc.)		



Elemento do Anexo da Decisão 4/CMA.1	Incluído na NDC corrigida ?	O que foi incluído?	Como está apresentada a informação ?	Qual a avaliação?
		<input type="checkbox"/> Metodologia (ferramenta analítica) e <input type="checkbox"/> Projeção resultante pelo menos até o ano final <input type="checkbox"/> Fontes de dados		
(ii) Para Partes com contribuições determinadas nacionalmente que contenham componentes que não sejam gases de efeito estufa, informações sobre premissas e abordagens metodológicas usadas em relação a esses componentes, conforme aplicável;	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcialmente <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> n/a	<b>Premissas e metodologias para componentes não GEE:</b> <input type="checkbox"/> Quantificado de uma maneira em que os resultados da mitigação sejam claros. <input type="checkbox"/> Quantificável, mas exigindo suposições para entender os resultados da mitigação. <input type="checkbox"/> Não quantificável	Não se aplica.	
(iii) Para os fatores climáticos incluídos em contribuições determinadas nacionalmente não cobertas pelas diretrizes do IPCC, informações sobre como os fatores climáticos são estimados;	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> n/a	<input type="checkbox"/> A NDC inclui carbono negro e inclui informações sobre como ele é estimado. <input type="checkbox"/> A NDC inclui outros fatores climáticos de curta duração e informações sobre como eles são estimados.	Não se aplica.	

Elemento do Anexo da Decisão 4/CMA.1	Incluído na NDC corrigida ?	O que foi incluído?	Como está apresentada a informação ?	Qual a avaliação?
(iv) Outras informações técnicas, conforme necessário;	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> n/a	<b>Mais informações fornecidas:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica	Não se aplica.	
(g) A intenção de usar a cooperação voluntária nos termos do Artigo 6 do Acordo de Paris, se aplicável.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Informações sobre se o país pretende participar das atividades do Artigo 6 durante o período de implementação da NDC. <input checked="" type="checkbox"/> Informações sobre se o país pretende usar ITMOs para atingir seu NDC.  <b>Adicionalmente::</b> <input type="checkbox"/> Até que ponto a meta depende do uso de ITMOs.	Informações limitadas – a NDC afirma que o Brasil não descarta o uso de resultados de mitigação transferidos internacionalmente (ITMOs) para atingir suas metas e que também pode considerar a possibilidade de transferir ITMOs gerados em seu território. Também estabelece que “qualquer transferência internacional de resultados de mitigação obtidos no território brasileiro estará sujeita à prévia e formal anuência do governo federal”.	Ponto a melhorar: a intenção não está claramente comunicada.
<div style="display: flex; align-items: center;"> <div style="background-color: #f9e79f; padding: 5px; margin-right: 10px;"> <span style="font-size: 24px; font-weight: bold; color: white;">06</span> </div> <div> <p><b>Como a Parte considera que sua contribuição nacionalmente determinada é justa e ambiciosa à luz de suas circunstâncias nacionais:</b></p> </div> </div>				
(a) Como a Parte considera	<b>Fair</b> <input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Inclusão dos motivos pelos	O Brasil busca justificar que sua	



Elemento do Anexo da Decisão 4/CMA.1	Incluído na NDC corrigida ?	O que foi incluído?	Como está apresentada a informação ?	Qual a avaliação?
<p>que sua contribuição nacionalmente determinada é justa e ambiciosa à luz de suas circunstâncias nacionais;</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Não</p> <p><b>Ambiciosa</b></p> <p><input type="checkbox"/> Sim</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não</p>	<p>quais a meta da NDC é justa.</p> <p><input type="checkbox"/> Inclusão de motivos para a meta da NDC ser ambiciosa.</p>	<p>NDC seja justa e ambiciosa, já que é oriunda de um país que enfrenta desafios associados à pobreza e ao desenvolvimento.</p> <p>A NDC do Brasil afirma ser uma das mais ambiciosas do mundo, por oferecer metas absolutas e economy-wide.</p> <p>A NDC também cita o compromisso de eliminar o desmatamento até 2030, juntamente com outras ações setoriais.</p> <p>Inclui-se informação de que a NDC do Brasil é incondicional e que os resultados de REDD+ requerem, em base contínuo, apoio adequado e previsível, conforme o Artigo 5 do Acordo de Paris.</p>	
<p>(b) Considerações de justiça, incluindo</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não</p>	<p><b>O país forneceu em sua NDC:</b></p> <p><input type="checkbox"/> Referências a análises de</p>	<p>Há menção às responsabilidades comuns porém diferenciadas, e</p>	<p>Ponto a melhorar: A NDC do Brasil não contém avaliações comparativas sobre</p>

Elemento do Anexo da Decisão 4/CMA.1	Incluído na NDC corrigida ?	O que foi incluído?	Como está apresentada a informação ?	Qual a avaliação?
refletir sobre equidade;		patrimônio por especialistas internacionais. <input type="checkbox"/> Referências a análises de patrimônio feitas por especialistas no país. <input type="checkbox"/> Referências a indicadores encontrados na literatura de equidade. <input type="checkbox"/> Referências à aplicação de indicadores de ações preferenciais a outros países.	respectivas capacidades, ainda que este item esteja mais relacionado com o item (c ) a seguir.	justiça ou quaisquer referências à ações de equidade.
(c) Como a Parte abordou o Artigo 4, parágrafo 3, do Acordo de Paris  ("A contribuição sucessiva de cada Parte, determinada nacionalmente, representará uma progressão além da contribuição determinada nacionalmente da Parte à época e refletirá sua maior ambição possível, refletindo suas responsabilidades	<b>Progressão</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Parcialmente <input type="checkbox"/> Não  <b>Ambition</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcialmente <input checked="" type="checkbox"/> Não  <b>CBDRRC</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcialmente <input checked="" type="checkbox"/> Não	<b>Progressão</b> <input checked="" type="checkbox"/> A NDC contém uma declaração de que a meta de mitigação na NDC é mais rigorosa que a NDC anterior do país ou a meta de emissões sob a Convenção ou Protocolo de Kyoto. <input type="checkbox"/> Se for um país em desenvolvimento, o tipo de meta mudou para uma meta de emissões absolutas para toda a economia	Afirma-se que as metas de mitigação do Brasil superam as comunicações anteriores de sua NDC, representando uma progressão ao longo do tempo e a maior ambição possível. Ainda, afirma-se que os esforços de mitigação do Brasil são de um tipo, alcance e escala que superam os dos países desenvolvidos que são os mais	Pontos a melhorar: não há fundamentos para substanciar que houve progressão de ambição ao longo do tempo, que não a correção entre 2015 e 2023. Tampouco há referência à mais alta ambição possível dentro de cenários compatíveis com 1.5C ou 2C Além disso, não se inserem as metas de curto prazo no contexto do

Elemento do Anexo da Decisão 4/CMA.1	Incluído na NDC corrigida ?	O que foi incluído?	Como está apresentada a informação ?	Qual a avaliação?
<p>comuns, mas diferenciadas, e respectivas capacidades, à luz de diferentes circunstâncias nacionais.");</p>		<p>e/ou mais setores foram incluídos na meta.</p> <p><input type="checkbox"/> É fornecida uma avaliação da progressão, com referência às análises de potencial de mitigação.</p> <p><b>Mais alta ambição possível, referindo-se a 6(a) acima:</b></p> <p><input type="checkbox"/> Uma referência à ambição em termos do limite de 1,5 °C.</p> <p><input type="checkbox"/> Uma referência à ambição em termos do limite “bem abaixo de 2 °C”.</p> <p><input type="checkbox"/> Uma referência a uma análise nacional de potencial de mitigação.</p> <p><input type="checkbox"/> Uma explicação em termos de circunstâncias nacionais para o nível de ambição escolhido, com referência à análise do potencial de mitigação nacional.</p>	<p>responsáveis pelas mudanças climáticas. E indica-se que o nível de ambição desta NDC é muito maior do que o correspondente à responsabilidade relativa marginal do Brasil pelo aumento da temperatura média global.</p>	<p>objetivo de longo prazo do Brasil de alcançar a neutralidade climática até 2050.</p>

Elemento do Anexo da Decisão 4/CMA.1	Incluído na NDC corrigida ?	O que foi incluído?	Como está apresentada a informação ?	Qual a avaliação?
		<p><input checked="" type="checkbox"/> Nenhuma das anteriores.</p> <p><b>Responsabilidades comuns mas diferenciadas e respectivas capacidades, à luz das diferentes circunstâncias nacionais:</b></p> <p><input type="checkbox"/> Explicação da ambição em termos de responsabilidades comuns mas diferenciadas e respectivas capacidades.</p> <p><input type="checkbox"/> Explicação da ambição em termos de circunstâncias nacionais.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Nenhuma das anteriores.</p>		
(d) Como a Parte abordou o Artigo 4, parágrafo 4, do Acordo de Paris ("Países desenvolvidos Partes devem continuar assumindo a liderança ao assumir metas absolutas de redução de	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim</p> <p><input type="checkbox"/> Não</p>	<p><input type="checkbox"/> NDCs de países desenvolvidos – referência à liderança por meio de metas absolutas de redução de emissões em toda a economia.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> NDCs de países em desenvolvimento – referência para</p>	A NDC afirma que “apesar de ser um país em desenvolvimento, o Brasil já adotou uma meta absoluta para toda a economia desde que apresentou sua iNDC”.	

Elemento do Anexo da Decisão 4/CMA.1	Incluído na NDC corrigida ?	O que foi incluído?	Como está apresentada a informação ?	Qual a avaliação?
<p>emissões em toda a economia. Partes países em desenvolvimento devem continuar aprimorando seus esforços de mitigação e são incentivados a mudar ao longo do tempo para metas de redução ou limitação de emissões em toda a economia à luz de diferentes circunstâncias nacionais");</p>		<p>melhorar seus esforços de mitigação.</p> <p><input type="checkbox"/> NDCs de países em desenvolvimento - é indicado o tempo para passar para uma meta de redução ou limitação de emissões em toda a economia.</p>		
<p>(e) Como a Parte abordou o Artigo 4, parágrafo 6, do Acordo de Paris ("Os países menos desenvolvidos e os pequenos Estados insulares em desenvolvimento podem preparar e comunicar estratégias, planos e ações para o desenvolvimento de baixas emissões de gases de efeito estufa refletindo suas</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim  <input type="checkbox"/> Parcialmente  <input type="checkbox"/> Não  <input checked="" type="checkbox"/> n/a</p>	<p><b>NDCs de LDCs e SIDS:</b></p> <p><input type="checkbox"/> Justiça abordada nas estratégias, planos e ações comunicados.</p> <p><input type="checkbox"/> Ambição abordada nas estratégias, planos e ações comunicados.</p> <p><input type="checkbox"/> Nenhuma das opções acima.</p>	<p>Não se aplica.</p>	

Elemento do Anexo da Decisão 4/CMA.1	Incluído na NDC corrigida ?	O que foi incluído?	Como está apresentada a informação ?	Qual a avaliação?
circunstâncias especiais");				
  <b>Como a contribuição determinada nacionalmente contribui para alcançar o objetivo da Convenção, conforme estabelecido em seu Artigo 2:</b>				
(a) Como a contribuição determinada nacionalmente contribui para alcançar o objetivo da Convenção, conforme estabelecido em seu Artigo 2;	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Parcialmente <input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> A NDC refere-se ao Artigo 2 da Convenção em relação à ambição de mitigação. <input type="checkbox"/> A NDC contém informações sobre como contribui para a redução de emissões nos termos do Artigo 2 da Convenção. <input type="checkbox"/> A NDC contém informações sobre como os sumidouros naturais estão sendo mantidos e reforçados.	<p>A NDC do Brasil contém uma referência ao artigo 2º da Convenção, mas não explica como suas metas realmente contribuem para alcançar o objetivo final da Convenção.</p> <p>A NDC não contém informações sobre como os sumidouros naturais estão sendo mantidos e reforçados.</p>	<p>Ponto a melhorar: incluir informações em futuras submissões sobre como metas contribuem para alcançar o objetivo final da Convenção e como sumidouros estão sendo mantidos e reforçados.</p>
(b) Como a contribuição determinada nacionalmente contribui para o Artigo 2, parágrafo 1(a), e Artigo 4, parágrafo 1, do Acordo de Paris.	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Parcialmente <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> A NDC contém uma referência ao ano de pico – quando ocorreu ou quando se prevê que seja. <input type="checkbox"/> Para países cujas emissões atingiram o pico, a NDC fornece motivos para que a meta da NDC seja	<p>De acordo com o Artigo 4.1 do Acordo de Paris, o Brasil apresenta uma meta significativa de redução de emissões, que supera em grande medida quaisquer objetivos relacionados ao pico de emissões.</p>	<p>Pontos a melhorar: Não foram apresentados fundamentos.</p> <p>A NDC do Brasil não se refere a um ano em que as emissões atingiram ou atingirão o pico, nem fornece qualquer base para acreditar que suas</p>



Elemento do Anexo da Decisão 4/CMA.1	Incluído na NDC corrigida ?	O que foi incluído?	Como está apresentada a informação ?	Qual a avaliação?
		<p>consistente com “rápidas reduções posteriores”.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A NDC contém uma referência a uma meta de política nacional de emissões líquidas zero e até que ano.</p> <p><input type="checkbox"/> A NDC contém uma ligação clara entre o Artigo 2.1(a) do Acordo de Paris e a NDC do país.</p>	<p>O Brasil afirma que sua “NDC é compatível com um objetivo de longo prazo de alcançar a neutralidade de carbono em 2050”.</p>	<p>metas sejam consistentes com “reduções rápidas”. A relação entre a “meta de 2°C” e a meta da NDC não é explicada em termos da contribuição do Brasil para as emissões globais.</p>